

MENSAGEM Nº. 027/2025

Itaguaí, 11 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, bem como de seus Ilustríssimos Pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMPDEC), DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) E CRIA O FUNDO MUNICIPAL E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que o mesmo seja apreciado conforme preveem o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí-RJ e o art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de organizar as diretrizes de defesa civil a nível municipal, com a definição das atribuições dos Órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), visando o aperfeiçoamento da gestão dos riscos de desastres, bem como redução dos danos e prejuízos resultantes dos mesmos, além da necessidade de estar em conformidade com as diretrizes de resiliência do Escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) para Redução de Riscos de Desastres, qual seja, "Se organizar para a resiliência frente aos desastres" e "Reforçar a capacidade financeira para a resiliência", de assegurar a participação da sociedade no processo de construção das estratégias de defesa civil a partir da criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), estar em conformidade com a Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, na qual constam as atribuições pertinentes aos entes federados, e captar recursos a fim de capacitar, instrumental e profissionalizante, todos os integrantes da defesa civil em prol do resguardo a sociedade itaguaense evitando riscos e reduzindo desastres, encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei.

*Recebido
em 28/08/25
Lauky
mab.ky*

Solicito aos nobres Edis desta Casa Legislativa que possam aprovar o presente Projeto de Lei. Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustríssima Casa a essa iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal